



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 658B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.453, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.201.035,03 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.201.035,03 (dois milhões duzentos e um mil trinta e cinco reais e três centavos)às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 21 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 2.201.035,03

Unidade Gestora:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária		
Programa:	36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	2.78 - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
Despesa: 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R\$ 55.686,50
Unidade Gestora:	18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
Despesa: 1184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 17000000	R\$ 50.000,00
Unidade Gestora:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Órgão:	2000 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	2101 - GABINETE DO PREFEITO		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa: 1383 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15000000	R\$ 95.348,53
Unidade Gestora:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão:	9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	2.8 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Despesa: 529 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15001001	R\$ 2.000.000,00

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO

R\$ 2.201.035,03

Unidade Gestora:	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão:	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		
Despesa: 179 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R\$ 55.686,50
Unidade Gestora:	18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO		

Unidade: AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Despesa: 1186 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17000000 R\$ 50.000,00

Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Órgão: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2101 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 1384 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 95.348,53

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Despesa: 556 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15001001 R\$ 1.000.000,00

Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Ação: 2.151 - FARDAMENTO ESCOLAR

Despesa: 661 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15001001 R\$ 1.000.000,00

**DECRETO Nº 6.454,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 165.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO** **R\$ 165.000,00**

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: 2.68 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA
Despesa: 193 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16210000 R\$ 165.000,00

Anexo II (Redução)**VALOR TOTAL REDUZIDO** **R\$ 165.000,00**

Unidade Gestora: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Ação: 1.51 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE
Despesa: 230 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16210000 R\$ 165.000,00

**PORTARIA Nº 191,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora NEUZA GALDINO DA SILVA MACIAL do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Bom Pastor, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 192,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANALIA SILVÉRIO DO NASCIMENTO CÂMARA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 193,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GENILZA BATISTA DA LUZ MAIA do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró**PORTARIA Nº 194,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANALIA SILVÉRIO DO NASCIMENTO CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Bom Pastor, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 195,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIONE DUARTE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Alvorecer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 196,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANY SUIANNY MACIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo,

símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 197,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KARINA GONDIM FERREIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Santo Antônio, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 198,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAZYA REVETRYA ROCHA DINO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Santo Antônio, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 199,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIANA PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

**PORTARIA Nº 200,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE DANTAS MARINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Pavimentação Rígida e Flexível, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Termo de Revogação Pregão Eletrônico nº 67/2021-SME.

Proc. nº 199/2021.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica (câmeras de videomonitoramento e sistemas de alarme) para instalação nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito ALYSSON LEANDRO BEZERRA SILVA, torna público a Decisão, nos seguintes termos:

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGO o processo licitatório nº 199/2021.

Mossoró-RN, 21 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA N. 011/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os ditames da Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 - SAÚDE, em 23 de novembro de 2021 (JOM 641B, Ano XIII), 23 de novembro de 2021 a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h às 17h, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vista a contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue, rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
24	JOSIVALDO LOPES DA SILVA	008.991.25#-##	
25	ANTONIA MARIA FERREIRA	008.490.77#-##	
26	JACQUELINE DE ALMEIDA SILVA	052.200.65#-##	
27	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	009.816.08#-##	
28	GLEIDE ISABEL GONDIM DA COSTA	012.164.13#-##	
29	FRANCISCA LIDIANE ALVES SÁ	034.705.59#-##	
30	ELENIMARA SILVA MARTINS	008.987.62#-##	
31	ARILKA RODRIGUES DA SILVA	035.017.38#-##	
32	GISLEANE MONTE FERREIRA DA SILVA	033.363.27#-##	
33	KALIANE CRISTINA NOLASCO DE MORAIS	049.823.65#-##	
34	EDIMARA COSTA DE MENDONÇA	035.539.75#-##	
35	EVILAZIO LAURINDO GOMES FILHO	075.662.09#-##	
36	FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA	012.609.94#-##	
37	FRANCISCA GRASIELA DE ALMEIDA SILVA	049.225.89#-##	
38	FRANCISCA ANTONIA LILIANE DE ARAUJO	035.547.56#-##	
39	EDIGLER CABRAL DE MACEDO	063.454.00#-##	
40	SHEILA ETEGLIJA TAVARES DE SOUSA	011.743.00#-##	
41	SANDRA KATIA DA SILVA	011.444.40#-##	
42	THIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA	050.095.68#-##	
43	MEIRE LICIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA	011.735.99#-##	
44	ANA CARLA DIAS	070.736.35#-##	
45	KATIA KATHARINY CARVALHO RIBEIRO E SILVA	054.722.17#-##	
46	LEILIANE AQUINO DE BRITO BEZERRA	046.009.02#-##	
47	WAGNOLIA PAULA ALVES	011.344.86#-##	
48	JULIANA CARLA ALVES FERREIRA AZEVEDO	012.415.98#-##	
49	KARLA VIVIANNE GONZAGA REBOUÇAS	047.436.21#-##	
50	GINALYA RAIANNY RAMALHO DA SILVA	073.120.33#-##	
51	ISABELLA MELO FARIAS	013.118.97#-##	
52	MARIA JOSIANE DA SILVA	058.378.05#-##	
53	MONIKY LOPES EVANGELISTA	050.036.22#-##	
54	ADRIANA SOUSA PINTO	049.736.49#-##	
55	KALINE CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	047.748.29#-##	
56	JOANA LAURA REGIS DA COSTA	059.577.15#-##	
57	MARIA RANYEY COSTA LIMA	055.770.18#-##	
58	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	058.004.54#-##	
59	ANA ANGELICA GALDINO DE SOUSA	053.312.74#-##	
60	NAYARA MAGALY DA SILVA COSTA	054.987.69#-##	
61	EVILANE RODRIGUES DE MEDEIROS	063.815.69#-##	
62	PAULA SYMONE FERNANDES ALVES BARRETO	013.593.96#-##	
63	GRACE KELLY LEITE DE SOUZA	064.477.93#-##	
64	CÍCERA CRISTINA FERREIRA LOBO	067.428.73#-##	
65	ANTÔNIA ANDREA GOMES DE SOUSA SILVA	013.814.72#-##	
66	ANTONIO FRANCISCO FERNANDES	057.799.66#-##	
67	MILEIDE REINALDO DA COSTA	017.187.40#-##	
68	CANDICE SARAH DE OLIVEIRA BRITO	070.849.65#-##	
69	GILCELIA DE LIRA LOPES	065.489.80#-##	

70	GLENDIA PRISCYLLA DA SILVA BEZERRA	013.757.12#-##	
71	CINARA RAQUEL GOMES DA SILVA	079.442.03#-##	
72	MAÉSIA NERIS FERNANDES	066.452.51#-##	
73	WILLIANA PRISCILA DA SILVA	061.698.33#-#	
74	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	070.514.57#-##	
75	CID GLEY DE SOUSA	076.004.55#-#	
76	DAIANY MELISE MELO DO NASCIMENTO SANTOS	051.084.28#-##	
77	SUZANA ERICA SANTOS DA SIVA HOLANDA	071.549.98#-##	
78	PATRICIA RAMONA TORRES	014.214.08#-#	
79	MARIA DAS DORES MELO DE NEGREIROS NETA	082.598.53#-##	
80	MICHELLY THAIANE DE ABREU TAVARES	077.493.97#-##	
81	ITTA NAIARA DE ALMEIDA ROCHA INACIO	090.085.02#-#	
82	ALINE PEREIRA DA SILVA	073.448.53#-#	
83	THAINAH KETULLY DA SILVA MELO NUNES	068.855.92#-#	
84	GISLAYDE DA FONSECA BEZERRA	064.349.74#-##	
85	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BRAGA	079.912.37#-#	
86	SILVIA DANIELA DA SILVA	035.792.66#-##	
87	NIASCARA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	092.225.24#-##	
88	NILMAKSON FERNANDO MARINHO E SILVA	078.151.97#-#	

CIRURGIÃO DENTISTA

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
4	VICTOR DE OLIVEIRA REBOUÇAS CASTRO	094.271.76#-##	
5	JOSÉ GLICÉRIO ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	481.360.93#-##	
6	JOEL JADER ARAÚJO DA ESCOSSIA JÚNIOR	309.251.50#-##	

FARMACEÚTICO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
3	ARIONE ALVES DE OLIVEIRA	036.297.54#-##	
4	MARTA LÚCIA FERREIRA ANDRADE CASTELO BRANCO	448.931.08#-##	

ENFERMEIRO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	HELENO LOPES DA SILVA NETO	936.982.32#-##	SUB JUDICE
2	ANA GILCELANIA FERNANDES EDVIRGENS	047.585.80#-##	
3	ELSON FABIO FLBINO DO VALE	050.903.71#-##	
4	ELISSANDRA BEZERRA CÂMARA COSTA	066.134.07#-##	
5	THALITA COSME MARINHO	067.488.74#-##	
6	ITALA EMANUELLY DE OLIVEIRA CORDEIRO	081.186.17#-##	
7	ALINE VANESSA DE OLIVEIRA DANTAS	061.397.68#-##	
8	LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	048.371.66#-##	
9	MARIA EILZA ALVES ARAÚJO SILVA	721.545.51#-##	
10	ETIANY OLIVEIRA SANTOS	932.740.25#-##	

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	CARLINYANNE MARIANO RIBEIRO	112.057.78#-##	
2	FRANCISCA CALIANE ALINE DA SILVA SOUZA	057.955.73#-##	
3	SUZINEIDE PIMENTA DA SILVA	035.612.97#-##	
4	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	875.303.50#-##	
5	MARCIA DE OLIVEIRA	030.023.01#-##	
6	FRANCISCA JANAINA DA SILVA DUARTE QUEIROZ	082.852.08#-##	
7	KARINA KELLY DE SOUSA SILVA	078.214.63#-#	
8	ANTONIA MIRLENE ZUMBA	085.719.01#-##	
9	GABRIELA DA SILVA VILA	107.377.03#-##	

FONAUDIÓLOGO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
2	SARAH BEATRICY RODRIGUES DE MELO	013.982.28#-##	

VETERINÁRIO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	SAMILE DE ANDRADE LIMA	811.831.51#-##	

PSICOPEDAGOGOS

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	012.660.09#-##	
2	HADASSA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE LUCENA	071.857.11#-##	
3	ELIZENEIDE DA SILVA BEZERRA	011.506.61#-##	

PSICÓLOGO

CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
4	LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACÉDO	076.598.77#-##	

5	ISA MARIA DE MENEZES DANTAS OLIVEIRA	090.469.66#-##	
6	MARINA HELENA DE MORAIS MARTINS	111.828.12#-##	

FISIOTERAPEUTA
CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
6	AFRA RAFAELLI MAGALHÃES DE ALMEIDA	068.209.47#-##	
7	EMILIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	068.995.80#-##	

AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	010.553.12#-##	
2	ELINEIDE FERNANDES POMPEU	032.270.79#-#	

Acesso às Orientações Gerais e Modelo de declarações a serem entregues juntos com a documentação:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos da Residência médica apresentadas no certame;
- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente
- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;
- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;
- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;
- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;
- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;
- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;
- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;
- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;
- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;
- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);
- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência, dado o contexto pandêmico atual.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 22,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.354 - CHUVA DE BALA E CIDADELA

799 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 210.000,00
--	--------------------	----------------

Total da Ação: R\$ 210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 210.000,00

Anexo II (Redução)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.354 - CHUVA DE BALA E CIDADELA

796 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
797 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 110.000,00

Total da Ação: R\$ 210.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 210.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 06/2022 – SEIMURB. Processo de despesa nº 2535/2021. Concorrência nº 01/2022 - SEIMURB. Objeto: Contratação de empresa para realização da reforma do Mercado do “Vuco Vuco”, localizado na Av. Rio Branco, nº 713, Bairro Bom Jardim, CEP 590619-400, no município de Mossoró/RN, conforme projetos básicos, orçamentos estimados e especificações técnicas em anexo. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ: 44.647.481/0001-05. CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 26.040.127/0001-28. Valor Global: R\$ 3.245.294,92 (três milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (dozes) meses. Período: 22/03/2022 a 22/03/2023. Data da assinatura do contrato: 22 de março de 2022.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO****PORTARIA Nº 2,
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 89, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRE EUGÊNIA DUARTE, Matrícula: 0507814-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 34/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 372/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021 – SEDINT;

Art. 2º Designar a servidora JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS, matrícula 0509060-1, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 34/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 372/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021 – SEDINT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL****PORTARIA Nº 029 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 029/2019 – GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de MARÇO de 2019, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 101411/2019 - TC, Notificação nº 000189/2022–DAE), CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c Art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a IZAIAS DUARTE, matrícula/vínculo 11509-6, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, com referência do cargo efetivo 008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 001.695.446 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 026.908.904-70, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.578,61 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento-base (Art. 6º da Lei Complementar Municipal 020/2007 – Anexo I): R\$ 1.435,10;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 10 anos/10%): R\$ 143,51;

Valor do Benefício: R\$ 1.578,61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 22 de março de 2022

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR